



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 43

(Resolução TC-PE Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
RESOLUÇÃO TC N° 269/2024 – ANEXO I - ITEM 43

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **43 do Anexo I da Resolução TC n° 269/2024**, que até o período de fechamento desta prestação de contas, não foi possível reunir o Conselho do Fundeb para apreciar a execução dos recursos utilizados no exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Diante da não realização da reunião do Conselho do Fundeb, deixa de seguir relatório o Parecer de Contas Anual do Fundeb, objeto do item 43 do referido Anexo I da Resolução TC n° 269, de 11 de dezembro de 2024.

Ressalta-se que o referido Parecer será encaminhado a este Tribunal de Contas logo após a apreciação do Conselho do Fundeb.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito